



Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 072/07 , de 3 de Dezembro de 2007

*Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.*

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei Nº834/06 de 15/12/2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 180.600,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 055 2051	MANUT.E OPERAC.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
756 3.1.90.11.01	PESSOAL ATIVO	35.830,00
757 3.1.90.11.02	PESSOAL DO PSF E DO PACS	91.950,00
750 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.500,00
700 3.1.90.16.01	PESSOAL ATIVO	420,00
704 3.3.90.14.00	DIÁRIAS	900,00
763 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
768 3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.900,00
770 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	24.100,00
771 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.500,00
	<b>Total da Suplementação</b>	<b>180.600,00</b>

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Excesso de Arrecadação.

Total da Redução

0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 3 de Dezembro de 2007



DRª VERA REGINA DALCIN BAUR

**Prefeito(a) Municipal**

Sidycon - Rrelden